



SUMÁRIO

- LEI Nº. 793. 2025 - DESIGNA NOMES DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.
- 13º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº006_2025.
- 13º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006_2025.
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 72/2025, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025.
- 14º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº006_2025.
- 14º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006_2025.



Lei



LEI Nº 793/2025 - 16 DE OUTUBRO DE 2025

**“DESIGNA NOMES DE RUA NO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a **RUA DJALMA OLIVEIRA DOURADO**: É a segunda travessa ao sul da Rua Antônio Paulino, que fica próxima a rodovia de Gameleira (BA 431).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 16 de outubro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Credenciamento



13ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 16 dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **JOSÉ GERMANO DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***.
2. **COMEROL – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.795.587/0001-57.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Todos os profissionais referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
188412	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	R\$ 44,33	JOSÉ GERMANO DOS SANTOS
188413	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MÉDIO (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	R\$ 82,22	
188414	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADO (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	R\$ 142,22	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
188410	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MAQUINAS	-----	COMEROL – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 16 de outubro de 2025.

(Assinatura)
Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação





Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **JOSÉ GERMANO DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ***-***-**-**.
2. **COMEROL – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.795.587/0001-57.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 16 de outubro de 2025.

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal





Resolução



RESOLUÇÃO CMS Nº 72/2025.

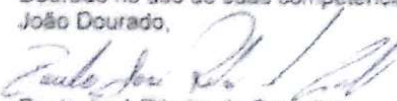
Dispõe sobre aprovação de
contas do Segundo Quadrimestre
de 2025.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do ano 2025.


Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
João Dourado, 15/10/2025

Homologo a Resolução nº 72/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais
João Dourado,

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado, 15/10/2025

 Praça João Dourado, 06, térreo - Centro
CNPJ: 12.072.679/0001-50

 Tel.: (74) 9.3300-3335

 saude@joaodourado.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Credenciamento



14ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 16 dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **ANGELO GABRIEL OLIVEIRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.175.606/0001-88.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Todos os profissionais referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
188199	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULOS LEVES (MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONERTO DE PNEUS COM MATERIAL NECESSÁRIO).	R\$ 40,00	ANGELO GABRIEL OLIVEIRA DOS REIS
188411	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULOS MÉDIO (MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONERTO DE PNEUS COM MATERIAL NECESSÁRIO).	R\$ 50,00	
188201	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULOS PESADO (MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONERTO DE PNEUS COM MATERIAL NECESSÁRIO).	R\$ 73,33	

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 16 de outubro de 2025.

(Assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação



Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **ANGELO GABRIEL OLIVEIRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.175.606/0001-88.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 16 de outubro de 2025.

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal